

LEI Nº 14.613, DE 18.01.2010 (D.O.28.01.2010).

**Denomina Padre Miguel Coelho De Sá Barreto A Ce 386,
Que Liga O Distrito De Caldas Ao Distrito De Arajara, No
Município De Barbalha, No Estado Do Ceará.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Denomina Padre Miguel Coelho de Sá Barreto a CE 386 que liga o distrito de Caldas ao distrito de Arajara, no Município de Barbalha, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Dep. Sineval Roque